



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**OFÍCIO Nº 16/2024**

**Autoria:** João França Neto  
**Nº do Protocolo:** 89/2024  
**Protocolado em:** 26/06/2024 15h47

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº.  
276/2024/MAGPJ-02PJ

Manga/MG, 26 de junho de 2024

A Sua Excelência, a Senhora

**RAISSA ELLEN RAMOS NEVES**

Promotora de Justiça

Comarca de Manga/MG

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

A Câmara Municipal de Manga, por meio de seu Presidente, João França Neto, vem, em resposta ao **Ofício nº. 276/2024/MAGPJ-02PJ**, apresentar as alterações realizadas no site oficial da Câmara Municipal de Manga, a fim de atender as obrigações expressas na Lei de acesso à informação e na Lei de responsabilidade fiscal. Pretende ainda, trazer os esclarecimentos realizados no ofício acima mencionado, conforme será demonstrado a seguir.

Segue em anexos capturas de telas das referidas abas dentro site;

- A) Seja disponibilizada ou corrigida a ferramenta de “buscar/pesquisar”:

Resposta: A ferramenta foi inserida e já se encontra em pleno funcionamento, conforme imagens a seguir:

- B) Sejam disponibilizados os campos para localização de todos os procedimentos licitatórios, incluindo os editais e resultados dos certames, bem como todos os contratos celebrados:

Resposta: Os campos estão presentes no sítio e estão atualizados, conforme imagens:

- C) Informe se sítio eletrônico possui tópico referente à regulamentação das condutas dos servidores:





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Resposta: O site dispõe, na aba “institucional”, do estatuto dos servidores municipais.

- D) Informe a existência de lei que institua o órgão “Controle Interno” ou outro órgão de sistema de controle interno.

Resposta: O Controle Interno da Câmara Municipal de Manga/MG foi instituído na estrutura administrativa através da Lei Complementar nº 1845, de 21 de outubro de 2014. Esta Lei está sendo enviada, em anexo, ao presente ofício.

- E) Sejam disponibilizadas cópias de eventuais atos normativos que regulamentem as vedações aos servidores públicos da casa e aos vereadores, notadamente sobre nepotismo, contratações indevidas, licenças, etc.

Respostas: As cópias dos referidos atos normativos estão sendo enviadas em anexo.

Sem mais para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

---

João França Neto  
Autor





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s)   | Tipo            | Visualizar                 |
|--|-----------------|----------------------------|
| LEI Nº. 1824, DE 23 DE AGOSTO DE 2013. DISCIPLINA AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |
| LEI COMPLEMENTAR Nº 1845 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014. Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Manga e dá outras providências.                                  | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |
| LEI Nº 1.709 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008. "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA - MG."  | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |
| ANEXO: Aba "institucional", Sub Menu "Estatuto dos Servidores Municipais".pdf  | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |
| ANEXO: Campos Procedimentos Licitatórios, Editais e Contratos.pdf  | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |
| ANEXO: Ferramenta de buscar e pesquisar.pdf  | Anexo Vinculado | <a href="#">Visualizar</a> |

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm Manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Nº 16/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/06/2024 15:01:42

**Hash Interno:** jdx4218d3f3ovoomjsia24h9e6v4ia1om5kw7yok



**Chave de Verificação**

**W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo    | Status da Assinatura                |
|----------------|------------------|-------------------------------------|
| 013.***.***-12 | João França Neto | <b>Assinado</b> em 26/06/2024 15:47 |

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

